



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Resolução Nº 02 de 2015 (Da Mesa Diretora)

Emenda Nº

Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 02 de 2015 o seguinte parágrafo ao art. 16 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 16º.

.....

§ 3º Todo o dia 8 de março de cada ano a Presidência das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados será exercida por uma mulher, independente de que ela seja membro da Presidência. (NR)

Sala das Sessões em de março de 2015

DEPUTADA CARMEN ZANOTTO

(PPS/SC)